

Conlli Verde **apoiando**
o CREAS na campanha:

JUNTOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



O que é considerado violência?

segue o fio

TIPOS DE VIOLÊNCIA

FÍSICA:

Quando há agressão física, que pode ou não deixar marcas no corpo;

PSICOLÓGICA:

Quando afeta emocionalmente a mulher, diminuindo sua autoestima e manipulando suas decisões e comportamentos;

PATRIMONIAL:

Controle do dinheiro, objetos ou documentos da mulher, a impedindo de tomar decisões sobre seus próprios pertences;

TIPOS DE VIOLÊNCIA

MORAL:

Quando fala mal, inventa mentiras e fofocas para prejudicar a reputação da mulher.

SEXUAL:

Quando usam força ou ameaça para obrigá-la a assistir ou ter relações sexuais contra a sua vontade;

- Não usar camisinha contra a vontade da mulher ou impedi-la de usar qualquer método contraceptivo, forçar a se casar, engravidar ou abortar também é considerado violência sexual;

CRIAÇÃO DA TENSÃO

Começa com irritação levando a ameaças, ordens ou destruição de objetos. A mulher tenta acalmá-lo e se sente culpada;



ATO DE VIOLÊNCIA:

Momento em que ocorrem múltiplas violências. A mulher não consegue reagir e com medo se distancia;



ARREPENDIMENTO:

Sente-se culpado e pede desculpas, falando que vai mudar, podendo utilizar a família e amigos para convencer a mulher, que muitas vezes aceita voltar.



CICLO DA VIOLÊNCIA

Por um período tudo fica bem, mas com o tempo o momento de então volta e as fases se repetem.

COMO PREVINIR?

RECONHEÇA A VIOLÊNCIA:

Quando suspeitar que o que houve com você ou outra mulher possa ser violência, reconheça qual o tipo e denuncie.

NÃO NORMALIZE OS ATOS DE VIOLÊNCIA:

Quando fazem comparações ruins, empurram entre outras situações desagradáveis, não haja como se fosse algo normal, pois caso permitir, isso não irá parar de acontecer e podem se tornar algo pior;

BUSQUE APOIO:

Possua sempre pessoas de confiança por perto, sejam amigos ou familiares, dos quais você possa contar com apoio e suporte. Além de procurar ajuda especializada para enfrentar esse problema;

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

O QUE É?

É uma unidade da Política de Assistência Social, de Média Complexidade, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanha a famílias e indivíduos que se encontram em situação de violência ou tiveram os seus direitos violados (que provoquem riscos).

Estamos aqui para te ajudar!

(46) 3524-2331

Rua Buenos Aires, nº80, miniguaçu



FORMAS DE DENUNCIAR:

O CREAS pode ser procurado em casos de violência doméstica, mesmo se outros canais de denúncia já tenham sido utilizados, pois sua atuação é fundamental para a garantia da proteção e acompanhamento das vítimas.

(46) 35245305

Delegacia da Mulher Francisco Beltrão

180

Central de Atendimento
à Mulher

190

Polícia Militar

181

Disque Denúncia
(Podem ser feitas de forma
anônima pela vítima
ou testemunha)

Estamos aqui por você
e para você!

**Não sofra calada,
denuncie!**